



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 565/GR/UFFS/2018

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 609/GR/UFFS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:~~

~~**Art. 1º** PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2019, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora BÁRBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2154589, concedido pela PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2017, de 6 de julho de 2017, Processo nº 23205.001075/2017-63.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 4 de junho de 2018.

~~JAIME GIOLO
Reitor~~